



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS

Ata de Reunião - Afluentes do Médio Rio Grande - Instituto Mineiro de Gestão das Águas

PLENÁRIO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO MÉDIO RIO GRANDE.

Ata da 6ª Reunião do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande – GD7, realizada em 07 de novembro de 2019.

Em 07 de novembro de 2019, reuniu-se o Plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande – GD7, no SENAI/FIEMG, Rua Ten. José Joaquim, 1512 - Vila Helena, São Sebastião do Paraíso/MG. Compareceram os seguintes Conselheiros Titulares e Suplentes - **Representantes do Poder Público Estadual:** Maria de Lourdes Amaral Nascimento (S) – Rep. IGAM, Bethania Pimenta Cardoso (T) – Rep. IEF, Lilian Messias Lobo (T) – Rep. SEMAD, Suelen Daiana Oliveira Canela (T) – Rep. SES, Juraci Júnior de Oliveira (T) – Rep. EPAMIG, Mário Aparecido Amaral (S) – Rep. EPAMIG - **Representantes do Poder Público Municipal:** Cleiton Vitoriano de Oliveira (T) – Rep. PM de Ibiraci, Osmany de Paula Campos Sobrinho (T) – Rep. PM de Jacuí, Rubens de Paula Campos Neto (S) – Rep. PM de Jacuí, Henrique Rodarte Fernandes Silva (S) – Rep. AMEG, Gabriel Neri Cruz Novais (T) – Rep. PM S.S. Paraíso, Lucas Horta Maia (T) – Rep. PM de Fortaleza de Minas - **Representantes de Usuários de Recursos Hídricos:** Laene Fonseca Vilas Boas (T) – Rep. FIEMG, Cláudio Gomes de Barros (T) – Rep. S.P.R.Passos, Ronaldo Nunes da Silva (T) – Rep. SAAE/Passos, Pedro Abelardo Martins dos Santos (S) – Rep. SAAE Passos, Bruna Dias dos Santos (S) – Rep. VOTORANTIM CIMENTOS, Alexandre Gonçalves Fonseca (T) – Rep. Furnas Centrais Elétricas, Flávio Florentino Bocoli (T) – Rep. COPASA - **Representantes de Entidades da Sociedade Civil:** Davidson Scarano (S) – Rep. FECOM, Jussara Aparecida Teixeira (S) – Rep. IFSUL DE MINAS Campus Passos, Eduardo Goulart Collares (T) – Rep. UEMG/Passos, Odila Rigolin de Sá (S) – Rep. UEMG/Passos, Darlan Einstein do Livramento (T) – Rep. CREA/MG, Leonardo de Barros Carrijo (T) – Rep. PROBRIG, Leonardo de Souza (T) – Rep. ABES-MG. Visitantes: Luiz Adriano de Souza – Câmara Municipal de Cássia/MG, Maurício da Silva Mayor – Prefeitura de Ibiraci – CODEMA, Maura Helena M. Nunes – Votorantim Cimentos, Robson Augusto Domingos – PMMG/Meio Ambiente, Aline Luis Candiaro – Estudante UEMG/Passos, Gustavo H. M. B. de Souza – Estudante UEMG/Passos, Geraldo Donizete Pereira – Prefeitura de Passos. **Assuntos em Pauta:**

**Item 01 - Abertura e verificação de quórum/ Item 02 – Leitura do expediente e das comunicações da ordem do dia** - Laene conferiu o quórum e iniciou a reunião fazendo a leitura e comunicações do dia. Laene informou sobre a reunião do 62ª Reunião Ordinária Fórum Mineiro de Comitês De Bacias Hidrográficas – Gestão 2018/2020 – Belo Horizonte – MG e o Workshop que o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) iria promover no dia 13 de novembro de 8h às 17:30h, no espaço do Conselho Regional e Engenharia e Agronomia – CREA-MG (Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho) em Belo Horizonte, Minas Gerais. O CBH GD7 inicialmente teria duas indicações de representantes e abriu oportunidade para demais interessados, considerando solicitação do IGAM de indicação de 4 conselheiros, 1 por segmento, sendo o custeio de 2 conselheiros por comitê. Laene informou sobre a reunião do GT de Cobrança que houve dia 06/11/2019 que será implantada nos próximos 2 anos, com a estimativa de recurso para os comitês de 3 milhões por ano, sendo tal valor insuficiente para manter uma agência de bacia e sua estruturação. A ideia é que se faça uma agência de bacia única para todos os GD's, o GT está discutindo os valores que serão cobrados, o valor será em torno de 0,03 centavos/m<sup>3</sup>, com variação para processos de mineração, indústria, cidades que tem ou não tratamento de esgoto. A agroindústria será tratada em próxima reunião para apresentação de informações de outros comitês que embasem a discussão da cobrança no GD7. A participação de todos os segmentos é importante, com previsão de reunião para o dia 26/11/2019 em Passos na AMEG, em que será elaborada uma deliberação. Laene passou a palavra para o Conselheiro Eduardo Collares (UEMG) que iniciou cumprimentando a todos explicando o resultado de trabalho científico que iniciou como um projeto de pesquisa e foi transformado em um projeto de extensão. Apresentou os estudantes que trabalham no projeto, cujo

título da apresentação é elaboração e disponibilização do software para avaliação de áreas para disposição adequada de resíduos sólidos municipais, ou seja, escolhas de áreas para implantação de aterro sanitário. O trabalho tem como objetivo atender as exigências da Lei 12305/2010, que determina que todos os municípios, independente da população, deverão extinguir os seus lixões e implantar os seus aterros sanitários. A maioria dos municípios se encontram irregulares. A proposta do software é facilitar esse processo na escolha e determinação da área adequada para instalação de um aterro sanitário. O software está em fase final, e o desejo é que a região do GD7 seja o primeiro lugar a utilizar a ferramenta. O Projeto Grande Minas já havia feito um diagnóstico sobre os resíduos sólidos nos 22 municípios do GD7. Foram demonstrados os atributos que constam no programa, as análises, e inserção de dados. Foram sugeridos alguns acréscimos relacionados ao enquadramento dos cursos d'água. Collares finalizou solicitando o apoio do CBH GD7, assim que tiver o registro do software o mesmo será disponibilizado, agradeceu e encerrou a apresentação.

**Item 03 – Leitura e aprovação da Ata de Reunião e do dia 10/10/2019** – Ata foi encaminhada para todos os conselheiros anteriormente a reunião, não houve considerações. Sendo dispensada a leitura e aprovação por unanimidade com quórum de 22 instituições.

**Item 04 – Deliberação Aprova Calendário 2020 das reuniões ordinárias CBH GD7** – Deliberação foi encaminhada anteriormente para análise prévia. Suelen informou algumas considerações que a diretoria fez para definir as datas, conforme algumas solicitações. As reuniões serão intercaladas entre quinta e sexta-feira para que instituições que estavam tendo dificuldades possam participar da agenda. Os locais foram definidos na reunião entre alguns municípios que fazem parte do conselho e dos que estão compreendidos no território da bacia. O intuito é levar as ações do CBH aos municípios que abrangem o território da bacia. As datas e locais ficaram definidas da seguinte forma: 1ª Reunião Ordinária – 14/02/2020 (sexta-feira) em Passos/AMEG, 2ª Reunião ordinária – 09/04/2020 (quinta-feira) em Fortaleza de Minas, 3ª Reunião Ordinária – 12/06/2020 (sexta-feira) em Jacuí, 4ª Reunião Ordinária – 13/08/2020 (quinta-feira) em Alpinópolis, 5ª Reunião Ordinária – 09/10/2020 (sexta-feira) em São Pedro da União e 6ª Reunião Ordinária – 10/12/2019 (quinta-feira) em Passos/UEMG. Deliberação foi aprovada com quórum de 22 instituições.

**Item 05 – Auto avaliação CBH GD7** – A auto avaliação foi encaminhada anteriormente a reunião para todos os conselheiros, porém o número de respostas foi baixo, sendo estendido o prazo até dia 20/11/2019 para que os conselheiros pudessem compor suas análises e assim cooperar com a auto avaliação do CBH GD7, documento que faz parte da DN 41/2012, cujo objetivo é promover o fortalecimento dos comitês. Houve explanação de como funcionam os itens da auto avaliação.

**Item 06 – Apresentação do Controle de Faltas dos conselheiros** – O controle de frequência foi encaminhado antes da reunião junto com a convocação para que os conselheiros acompanhassem suas presenças.

**Item 07 – Oficina de Implementação das Ações do Plano de Bacia** – Lourdes (IGAM) iniciou comentando que a intenção é conhecer o plano, parabenizou o comitê pela participação maciça nas reuniões, informou que o IGAM está preparando uma base de metodologia única para todos os comitês para implementar a cobrança. Lourdes destacou sobre o enquadramento, sobre sua importância, houve sugestões de como facilitar os primeiros passos para estabelecer o enquadramento, como projetos que já foram realizados com monitoramento da qualidade da água, informações essas que constam no projeto do Grande Minas e podem auxiliar para determinar as ações do Plano. A Oficina começou analisando o primeiro componente do instrumento de gestão, primeira ação: Outorga: ampliar a regularização dos usos dos recursos hídricos; primeira meta: realizar o chamamento dos usuários para realizar o cadastro e/ou atualizar os dados e sistematizar as informações. Foram destacadas as dificuldades de identificar os usuários. Houve sugestões de busca de parcerias com instituições como a CEMIG que facilite a obtenção de informações. Foram sugeridas possibilidades de identificação e caracterização de usuários, conferindo disponibilidade e demanda da bacia. O potencial consegue ser visto por imagem de satélite, bem como o tipo de cultura. Houve sugestões no sentido de uma ação governamental que busque informações nas empresas que vendem equipamentos, por meio das informações contidas nos projetos. No geral foi dito da importância de cobrar o órgão fiscalizador as ações necessárias a serem cumpridas conforme as

demanda do comitê, item enfatizado pela maioria dos presentes. Houve questionamento e solicitação por parte do Vereador Luiz Adriano (Câmara de Cássia) de que já foi solicitada cobrança de informações para diversos órgãos sobre a fiscalização no uso dos recursos hídricos nas usinas hidrelétricas, que tem resultados na região do GD7 e GD8, provocando uma realidade trágica, com desperdício, peixes mortos por causa do baixo nível, sendo cobradas as outorgas dos agricultores. Mencionou que está sendo feita reivindicação e organização de uma audiência pública onde serão intimados os comitês e ressaltou que conta com o empenho do comitê para solução dessa situação. Na reunião do dia 10 de outubro foi informado que houve envio de ofício para alguns órgãos sobre o assunto conflitos pelo uso múltiplo dos recursos hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Grande. O retorno das instituições como ONS, ABRAGE, FURNAS, ANA, CBH Grande está sendo acompanhado, com encaminhamento para todos os comitês que compõem a Bacia do Rio Grande, para conhecimento. Ressaltou-se a importância de aumento da regularização dos usos, com programas de fortalecimento da fiscalização. Conforme o planejamento das atividades a serem fiscalizadas, com encaminhamento para o IGAM/SEMAD, realizando-se a cobrança para a racionalização do uso dos recursos hídricos, realização de campanhas, divulgação (materiais) e elaboração de relatório anual das atividades realizadas. Como encaminhamentos para a 1ª ação será realizado o planejamento estratégico de fiscalização e o levantamento dos usuários cadastrados outorgados. Lourdes (IGAM) irá providenciar as informações dos usuários cadastrados para a próxima reunião, sendo elaborado memorando ou minuta de ofício para encaminhamento à SEMAD, disponibilização do material para divulgação pelo IGAM, com divulgação a ser realizada pelas entidades do CBH. Antes da divulgação do material os conselheiros sugeriram que seja analisado considerando as particularidades de cada setor. Lourdes (IGAM) comentou que o comitê pode criar seu material próprio em cima da realidade da bacia. Os conselheiros sugeriram aproveitar os conselhos, sindicatos rurais já estruturados para auxiliar nas orientações, informações relacionadas à cobrança devido aos impactos que terão. Finalizaram a 1ª ação da 1ª meta destacando que se tem muito trabalho pela frente. A próxima reunião será em fevereiro/2020.

**Item 08 – Comunicado dos conselheiros (aberto aos conselheiros)** – Conselheiro Davidson (FECOM) informou que o laboratório da Faculdade Libertas conquistou o certificado de reconhecimento de competência da norma ISO/IEC 17025 pela Rede Metrológica de Minas Gerais. O laboratório faz análises físico-químicas e microbiológicas em água tratada, água para consumo humano, água bruta e água residual (efluentes) e está a disposição para atividades relacionadas.

**Item 09 – Encerramento** – Sem mais a reunião foi encerrada.

Laene Fonseca Vilas Boas

Secretária CBH GD7

Suelen Daiana Oliveira Canela

Secretária Adjunta CBH GD7



Documento assinado eletronicamente por **Laene Fonseca Vilas Boas, Secretário(a)**, em 19/03/2020, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suelen Daiana Oliveira Canela, Secretária-Adjunta**, em 20/03/2020, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10735006** e o código CRC **257764C4**.

**Referência:** Processo nº 2240.01.0002121/2019-83

SEI nº 10735006